

INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO CRIADO PELA LEI № 003/97

ANO 27. EDIÇÃO DE JUNHO DE 2024

PUBLICADO EM 20/06/2024

DECRETO № 010 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE RECESSO JUNINO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI, art. 61, inciso I, alíneas "b" e "d" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso junino nas repartições públicas do Município dos dias 24 de junho a 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Ficam suspensas as atividades administrativas nas repartições públicas do Município nas datas especificadas no art. 1º, à exceção dos serviços básicos e essenciais, cujo funcionamento dar-se-á conforme regulamento da Secretaria competente.

Parágrafo Único. A secretaria de Saúde deverá garantir atendimento ao público de Urgência e Emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de junho de 2024

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB